



**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA –
FUNETEC-PB
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMAS/PB
EDITAL Nº 001/2026 – EDITAL SERTÃO VIVO**

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, por meio da Comissão de Seleção responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2026 – Edital Sertão Vivo, torna público o Resultado Final da seleção, após a conclusão da Etapa I – Análise Curricular e Documental e da Etapa II – Entrevista, incluindo o julgamento dos recursos interpostos em ambas as etapas, nos termos dos itens 6, 7 e 8 do referido Edital.

A classificação final de cada candidato(a) resulta da soma da pontuação obtida na Etapa I (experiência profissional, cursos de aperfeiçoamento/especialização/pós-graduação e experiência em projetos financiados por organismos internacionais) com a pontuação obtida na Etapa II (conhecimentos técnicos, comunicação/articulação institucional e disponibilidade/motivação), observado o Quadro de Pontuação do item 6.5 e os critérios de desempate do item 7 do Edital.

Os quadros a seguir apresentam a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), por perfil, incluindo os(as) classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas e os(as) que comporão o cadastro de reserva, nos termos do item 10.3 do Edital.

1. DOS RECURSOS

1.1. Foram recebidos 08 (oito) recursos, analisados pela Comissão de Seleção em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital Nº 001/2026, os quais foram classificados como deferidos, parcialmente deferidos ou indeferidos. O resultado da análise é apresentado a seguir:



Candidato(a)	Perfil	Decisão	Fundamentação
David Bezerra da Silva	P01 – Especialista em Aquisições	Indeferido	A Comissão manteve a nota de 1,75 (de 5,0) na Etapa II porque o Edital atribui expressamente à banca o juízo técnico sobre o desempenho na entrevista, e esse juízo foi exercido de forma isonômica: dois avaliadores pontuaram individualmente cada critério, e a nota final é a média das duas avaliações. Ao reavaliar o caso, a Comissão conferiu os registros e não encontrou erro de lançamento, de soma ou de cálculo, nem descumprimento dos critérios do Anexo III ou tratamento diferente em relação aos demais candidatos do perfil. O recurso, por sua vez, não apontou vício de procedimento nem erro objetivo, limitando-se a contrapor à avaliação da banca a autoavaliação do candidato, o que, segundo a decisão, não basta para alterar a nota. Nos três critérios, a Comissão considerou que o candidato relatou sua formação e experiência, já pontuadas na Etapa I (o que geraria dupla contagem), e que declarar uma competência não equivale a demonstrá-la na entrevista. Também entendeu que a resposta sobre motivação não fez referência aos objetivos do Projeto.



Candidato(a)	Perfil	Decisão	Fundamentação
David Bezerra da Silva	P02 – Assistente em Aquisições	Indeferido	A Comissão manteve a nota de 1,50 (de 5,0) na Etapa II do Perfil P02 porque o Edital atribui expressamente à banca o juízo técnico sobre o desempenho na entrevista, e esse juízo foi exercido de forma isonômica: dois avaliadores pontuaram individualmente cada critério, e a nota final é a média das duas avaliações. Ao reavaliar o caso, a Comissão conferiu os registros e não encontrou erro de lançamento, de soma ou de cálculo, nem descumprimento dos critérios do Anexo III ou tratamento diferente em relação aos demais candidatos do perfil. Quanto ao argumento de que a mesma entrevista gerou notas distintas nos dois perfis, a Comissão explicou que cada perfil é um lote autônomo, avaliado de forma independente, e que a entrevista única diz respeito apenas ao momento em que as respostas foram colhidas. A diferença de 0,25 ponto em relação ao P01 concentra-se no critério de conhecimentos técnicos, que o Edital vincula ao perfil pretendido: as respostas do candidato, centradas em funções de condução e controle das contratações, aproximaram-se mais das responsabilidades do especialista do que das do assistente, cujo núcleo é o apoio técnico e a sistematização de informações. Nos demais critérios, as notas foram idênticas nos dois perfis. O recurso, por sua vez, não apontou vício de procedimento nem erro objetivo, limitando-se a contrapor à avaliação da banca a autoavaliação do candidato, o que não basta para alterar a nota. A Comissão acrescentou que formação e experiência já foram pontuadas na Etapa I, e que pontuá-las de novo configuraria dupla contagem. Além disso, declarar uma competência não equivale a demonstrá-la na entrevista, e a resposta sobre motivação não fez referência aos objetivos do Projeto.



Candidato(a)	Perfil	Decisão	Fundamentação
Anderson Luan Santana Siqueira	P04 - Especialista em Gestão do Conhecimento e Comunicação	Indeferido	A Comissão manteve a nota de 2,75 de 5,0 na Etapa II (1,50 em conhecimentos técnicos, 1,00 em comunicação e 0,25 em disponibilidade e motivação) porque o Edital atribui expressamente à banca o juízo técnico sobre a entrevista, exercido de forma isonômica por dois avaliadores que pontuaram de maneira independente cada critério, com a nota final resultando da média. Ao reavaliar o caso, a Comissão conferiu os registros e não encontrou erro de lançamento, soma ou média, nem descumprimento do Anexo III ou tratamento desigual. O recurso, por sua vez, não apontou vício de procedimento nem erro objetivo e sequer descreveu as perguntas e respostas da entrevista, limitando-se a expor a formação e a trajetória do candidato para concluir que mereceria notas maiores, o que a decisão trata como mera discordância, insuficiente para alterar a nota. Quanto ao mérito dos critérios, a Comissão entendeu que formação e experiência já foram pontuadas na Etapa I, de modo que pontuá-las novamente configuraria dupla contagem, e que a atuação anterior à graduação, não computada na Etapa I segundo o próprio recorrente, não poderia ser considerada na Etapa II sem criar critério não previsto no Edital. A nota de 1,50 em conhecimentos técnicos equivale a 75% do máximo e já reconhece conhecimento relevante; o argumento sobre comunicação se apoiou na trajetória, e não no desempenho observado; e a nota de 0,25 em disponibilidade e motivação corresponde exatamente às notas lançadas pelos avaliadores, já que o critério mede o conteúdo das respostas quanto aos objetivos do Projeto, e não declarações genéricas de interesse ou elementos da história pessoal.



Candidato(a)	Perfil	Decisão	Fundamentação
Antônio Sérgio Alves de Melo	Perfil P04 – Especialista em Gestão do Conhecimento e Comunicação	Indeferido	A Comissão manteve a nota de 2,0 de 5,0 na Etapa II (1,00 em conhecimentos técnicos, 0,50 em comunicação e 0,50 em disponibilidade e motivação) porque o Edital atribui expressamente à banca o juízo técnico sobre a entrevista, exercido de forma isonômica por dois avaliadores que pontuaram de maneira independente cada critério, com a nota final resultando da média. Ao reavaliar o caso, a Comissão conferiu os registros e não encontrou erro de lançamento, soma ou média, nem descumprimento do Anexo III ou tratamento desigual. O recurso, por sua vez, não apontou vício de procedimento nem erro objetivo, limitando-se a relatar os temas abordados e a afirmar que suas vivências cobririam todo o escopo do perfil, o que a decisão trata como mera discordância, insuficiente para alterar a nota. Quanto ao pedido de acesso aos "critérios que fundamentaram a redução da pontuação", a Comissão esclareceu que não houve redução, pois a nota não parte do máximo para sofrer descontos, e sim é construída critério a critério conforme o desempenho demonstrado, e atendeu ao pedido de detalhamento por transparência e com base no direito de acesso aos próprios dados, ainda que o Edital não o exigisse. O ponto central da decisão é a aderência ao perfil de especialista (P04), distinto do de assistente (P05) em nível de exigência, experiência mínima e valor da bolsa. Os avaliadores registraram que o candidato, ao concentrar suas respostas em sua trajetória como gestor ambiental, designer e fotógrafo e na tradução de conteúdos técnicos para linguagem acessível, apresentou perfil mais compatível com atividades de produção e execução de comunicação, próprias de assistente, do que com o grau de domínio e autonomia técnica esperado do especialista, o que não representa demérito à sua trajetória. Esse foi o fundamento das notas do primeiro e do segundo critérios. A Comissão acrescentou que formação e experiência já foram pontuadas na Etapa I, de modo que pontuá-las de novo configuraria dupla contagem, e que apresentar a trajetória não equivale a demonstrar domínio dos conteúdos exigidos. No terceiro critério, entendeu que a disponibilidade para deslocamentos não esgota o critério, que a menção a outras atividades de consultoria indica compromissos que a banca pode legitimamente ponderar, e que oferecer o espaço do Portal Paraíba Cultural para divulgar o Projeto não se confunde com alinhamento aos objetivos do item 1.2 do Edital.



Candidato(a)	Perfil	Decisão	Fundamentação
Maryana Vieira Damasceno	P05 – Assistente de Gestão do Conhecimento e Comunicação	Indeferido	A Comissão manteve a nota de 2,75 de 5,0 na Etapa II do Perfil P05 (1,00 em conhecimentos técnicos, 1,25 em comunicação e 0,50 em disponibilidade e motivação) porque o Edital atribui expressamente à banca o juízo técnico sobre a entrevista, exercido de forma isonômica por dois avaliadores que pontuaram de maneira independente cada critério, com a nota final resultando da média. Ao reavaliar o caso, a Comissão conferiu os registros e não encontrou erro de lançamento, soma ou média, nem descumprimento do Anexo III ou tratamento desigual. O recurso, por sua vez, não apontou vício de procedimento nem erro objetivo, e a única inconsistência alegada, a diferença entre as notas dos dois perfis, foi tratada como resultado da avaliação separada de perfis autônomos, e não como falha. A Comissão atendeu ao pedido de apresentação das notas por critério, por transparência e com base no direito de acesso aos próprios dados, ainda que o Edital não o exigisse. O ponto central da decisão é a diferença de 0,25 ponto em relação ao Perfil P04, no qual a candidata obteve 3,00. A Comissão explicou que cada perfil é um lote autônomo, que o Edital não exige uma entrevista por perfil e que a entrevista única diz respeito apenas ao momento da coleta das respostas, já que os avaliadores lançaram notas próprias e em registros distintos para cada perfil. As perguntas foram comuns porque ambos os perfis pertencem à mesma área temática, com conhecimentos específicos em grande parte coincidentes. As notas coincidiram em conhecimentos técnicos e em disponibilidade e motivação, e a diferença se concentrou no critério de comunicação e aderência ao perfil, que por definição é aferido em relação ao perfil pretendido: na avaliação da banca, as atitudes e habilidades demonstradas tiveram maior aderência ao perfil de especialista do que ao de assistente. A Comissão rejeitou ainda a premissa de que o assistente seria uma versão menos exigente do especialista, pois a aderência mede a correspondência com as responsabilidades próprias de cada perfil, e não um excedente de qualificação, e o maior tempo de experiência exigido do especialista é requisito de acesso verificado na Etapa I, e não critério da entrevista. Por isso, as notas de perfis distintos não estão em uma escala única, e a nota do P05 não é desconto sobre a do P04.



Candidato(a)	Perfil	Decisão	Fundamentação
Pedrita Barreto Tavares de Melo	P05 – Assistente de Gestão do Conhecimento e Comunicação	Indeferido	A Comissão conheceu do recurso apenas como recurso contra o resultado preliminar da Etapa II e, como a candidata declarou expressamente não impugnar a nota de 4,0 pontos da entrevista, não havia matéria a reexaminar e a pontuação foi mantida. O pedido central, de revisão da nota de 2,5 pontos da Etapa I do Perfil P05, não foi conhecido por preclusão: o Edital organiza o processo em etapas sucessivas, cada uma com resultado e prazo recursal próprios, e o prazo para recorrer da Etapa I encerrou-se em 03/09/2026 sem que a candidata tenha recorrido, o que ela própria reconhece. O caráter "preliminar" do resultado da Etapa I, invocado por ela, significava apenas que estava sujeito aos recursos daquela etapa, e o fato de o Resultado Final ainda não ter sido divulgado não reabre a discussão, pois ele é apenas a soma das notas das duas etapas. Conhecer do pedido equivaleria a conceder à candidata um prazo de que os demais não dispuseram, em afronta à isonomia.



Candidato(a)	Perfil	Decisão	Fundamentação
Alysson Gomes de Lima	Perfil P08 – Especialista em Agrossilvicultura e Produção Resiliente	Indeferido	A Comissão manteve a nota de 2,25 de 5,0 na Etapa II do Perfil P08 (1,00 em conhecimentos técnicos, 0,50 em comunicação e 0,75 em disponibilidade e motivação) porque o Edital atribui expressamente à banca o juízo técnico sobre a entrevista, e esse juízo foi exercido de forma isonômica: as entrevistas tiveram a mesma duração e os mesmos critérios para todos os candidatos do perfil, com notas lançadas critério a critério, durante a própria entrevista. Ao reavaliar o caso, a Comissão conferiu o registro de pontuação e não encontrou erro de lançamento ou de soma, nem descumprimento do Anexo III ou aplicação de critérios ou de duração diferentes dos adotados para os demais. O recurso, por sua vez, não indicou erro objetivo nem descreveu as perguntas e respostas, apoiando-se em uma hipótese sobre a ordem das entrevistas, na exposição da formação e da trajetória já pontuadas na Etapa I e na autoavaliação do candidato, o que a decisão trata como mera discordância, insuficiente para alterar a nota. Embora o recurso não pedisse o detalhamento, a Comissão apresentou a composição da nota, por transparência e com base no direito de acesso aos próprios dados. O ponto de maior destaque foi a alegação de que a entrevista, por ter sido a última do turno da manhã, sofreria os efeitos de fadiga cognitiva e efeito de contraste, em ofensa à isonomia. A Comissão a rejeitou por quatro razões. Primeiro, a alegação foi feita apenas em tese, sem apontar fato concreto de prejuízo, como interrupção, redução de tempo ou desatenção, e o próprio candidato descreve uma entrevista regularmente conduzida, o que os registros confirmam. Segundo, a isonomia do item 6.1 consiste em submeter todos às mesmas regras e critérios, em entrevistas de igual duração, e não garante posição na ordem, já que em qualquer sequência alguém será o último; a revisão de um ato de avaliação exige prejuízo concreto, não a mera possibilidade abstrata. Terceiro, o método adotado atua contra esses efeitos, pois as notas partem das respostas do próprio candidato e dos critérios do Anexo III, e não da comparação com os candidatos anteriores. Quarto, as notas variam conforme o critério, chegando a 75% do máximo no terceiro, o que não condiz com uma avaliação globalmente rebaixada por cansaço. Quanto aos critérios, a Comissão afastou o pedido de "coerência" com os 4,0 pontos da Etapa I: as duas etapas são autônomas e medem aspectos distintos, o Edital não estabelece proporcionalidade entre elas, e pontuar de novo a trajetória configuraria dupla contagem, sem que a nota da Etapa I seja desconsiderada, pois ela permanece na soma da classificação final.



Candidato(a)	Perfil	Decisão	Fundamentação
Jully Karla de Lima Neves	Perfil P10 – Especialista em Juventude, Gênero e Comunidades Tradicionais	Indeferido	A Comissão manteve a nota de 2,5 de 5,0 na Etapa II do Perfil P10 porque o Edital atribui expressamente à banca o juízo técnico sobre a entrevista, exercido de forma isonômica por dois avaliadores que pontuaram de maneira independente cada critério, com a nota final resultando da média. Ao reavaliar o caso, a Comissão conferiu os registros e não encontrou erro de lançamento, soma ou média, nem descumprimento do Anexo III ou tratamento desigual. O recurso, por sua vez, não apontou vício de procedimento nem erro objetivo e sequer descreveu as perguntas e respostas da entrevista, limitando-se a expor a formação e a trajetória da candidata para concluir que mereceria a pontuação máxima, o que a decisão trata como mera discordância, insuficiente para alterar a nota. O ponto central é que o recurso se apoiou no currículo e na "aderência comprovada" da trajetória aos critérios. A Comissão respondeu que formação e experiência são objeto da Etapa I, de modo que pontuá-las de novo configuraria dupla contagem, e que o fato de terem sido relatadas na entrevista não muda isso, pois a banca avalia o conhecimento, a comunicação e o alinhamento efetivamente demonstrados nas respostas, e não o relato da experiência em si. A nota da Etapa I não é desconsiderada, pois permanece na soma da classificação final. No primeiro critério, o recurso listou cursos, títulos e funções, mas não indicou que conteúdo técnico da entrevista teria sido ignorado ou mal valorado, já que o critério gradua a forma como o conhecimento foi demonstrado diante das perguntas. No segundo, a experiência em mobilização, articulação e liderança remete à trajetória, e não ao desempenho observado na entrevista, que é o que o critério mede. No terceiro, a compatibilidade entre currículo e perfil é matéria da Etapa I, e o critério trata do alinhamento com os objetivos do Projeto manifestado na entrevista, sobre o que o recurso nada disse. A Comissão registrou e respeitou a afirmação de que a própria interposição do recurso demonstraria interesse, motivação e compromisso, mas explicou que ela não pode ser computada na nota: a Etapa II avalia exclusivamente o desempenho na entrevista, e o recurso se restringe à reavaliação do que foi previamente apresentado, sem permitir o acréscimo de novos elementos. Por fim, quanto ao pedido de elevar a nota de 2,5 para 5,0, a Comissão observou que a pontuação máxima pressupõe desempenho pleno em todos os elementos de cada critério, e que o recurso não trouxe nenhum elemento da entrevista, como pergunta, resposta ou conteúdo desconsiderado, capaz de infirmar a avaliação independente dos dois avaliadores.

**2. DO RESULTADO FINAL****ÁREA 01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****P01 – ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES (1 vaga)**

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Karolayne Kelly Dias de Oliveira	3,0	4,5	7,5	Aprovada – vaga
2	José Ferreira Rocha	4,0	3,0	7,0	Aprovado – cadastro reserva
3	Walligna Alves Bonifácio	4,0	2,5	6,5	Aprovada – cadastro reserva
4	Adarlam Tadeu da Silva	3,5	2,5	6,0	Aprovado – cadastro reserva
5	Davi Bezerra da Silva	3,5	1,75	5,25	Aprovado – cadastro reserva
6	Dorivan Luiz Nazareth	3,5	1,25	4,75	Aprovado – cadastro reserva
7	Antonio Celino Barbosa	1,5	2,75	4,25	Aprovado – cadastro reserva
8	José Edson da Costa Júnior	2,0	2,25	4,25	Aprovado – cadastro reserva
9	Alighieri Ferreira dos Reis	2,5	-	2,5	Desclassificado - item 6.7
10	Jamille Pinto Camilo Torres	1,5	1,0	2,5	Aprovada – cadastro reserva
11	Hioman Imperiano de Souza	1,5	-	1,5	Desclassificado - item 6.7
12	Antonia Alice Soares Araújo	1,5	-	1,5	Desclassificada - item 6.7
13	Maria Maysa de Araújo Pereira Macedo	1,5	-	1,5	Desclassificada - item 6.7

P02 – ASSISTENTE DE AQUISIÇÕES (1 vaga)

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Robson Neves de Oliveira	3,0	4,0	7,0	Aprovado – vaga



Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
2	Débora de Oliveira Lopes	4,5	2,0	6,5	Aprovada – cadastro reserva
3	Larissa Luciana de Melo	4,5	1,75	6,25	Aprovada – cadastro reserva
4	Davi Bezerra da Silva	4,5	1,5	6,0	Aprovado – cadastro reserva
5	Anderson Borges Santos	2,0	3,25	5,25	Aprovado – cadastro reserva
6	Israel Borges de Jesus Hortêncio	2,0	1,75	3,75	Aprovado – cadastro reserva
7	Andreia Ferreira Lelis do Monte	3,5	-	3,5	Desclassificada - item 6.7
8	Claudia Regina Lourenço de Melo	2,0	1,0	3,0	Aprovada – cadastro reserva

P03 – ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA (1 vaga)

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Marcílio Márcio Silva Correia	3,0	2,5	5,5	Aprovado – vaga
2	Adriano Lima da Silva	2,0	2,5	4,5	Aprovado – cadastro reserva
3	Luana Paulino Sitônio	2,0	2,0	4,0	Aprovada – cadastro reserva

ÁREA 02 - GESTÃO DO CONHECIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

P04 – ESPECIALISTA EM EM GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO (1 vaga)

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Aline Martins da Silva	4,0	4,5	8,5	Aprovada – vaga
2	Ângela Rodrigues de Oliveira	4,0	2,5	6,5	Aprovada – cadastro reserva
3	Flávia Campos Junqueira	4,5	2,0	6,5	Aprovada – cadastro reserva
4	Aline Oliveira de Lima Florentino	2,5	4,0	6,5	Aprovada – cadastro reserva



Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
5	Gianna Batista Martins	4,5	1,75	6,25	Aprovada – cadastro reserva
6	Jurani Oliveira Clementino	4,0	2,25	6,25	Aprovado – cadastro reserva
7	Antônio Sérgio Alves de Melo	4,0	2,0	6,0	Aprovado – cadastro reserva
8	Maryana Vieira Damasceno	3,0	3,0	6,0	Aprovada – cadastro reserva
9	Maria das Dores de Souza Abreu	2,0	4,0	6,0	Aprovada – cadastro reserva
10	Anderson Luan Santana Siqueira	3,0	2,75	5,75	Aprovado – cadastro reserva
11	Anny Catarina Nobre de Souza	3,5	2,25	5,75	Aprovada – cadastro reserva
12	Zirlene de Lemos	3	2,5	5,5	Aprovada – cadastro reserva
13	Leonardo Pereira Tavares	3	2,5	5,5	Aprovado – cadastro reserva
14	Ana Macário dos Santos	2,5	3,0	5,5	Aprovada – cadastro reserva
15	Suellen Silva de Albuquerque	3,0	2,5	5,5	Aprovada – cadastro reserva
16	Roberta Milena Moura Rodrigues	2,5	3,0	5,5	Aprovada – cadastro reserva
17	Pedrita Barreto Tavares de Melo	2,0	3,0	5,0	Aprovada – cadastro reserva
18	Lucas Milani Rodrigues	2,5	2,5	5,0	Aprovado – cadastro reserva
19	Gregório dos Santos Costa	2,0	2,75	4,75	Aprovado – cadastro reserva
20	Luis Fernando Assunção	2,0	2,5	4,5	Aprovado – cadastro reserva
21	Vinício Rolim Lira	1,5	3,0	4,5	Aprovado – cadastro reserva
22	Narjara Bárbara Xavier Silva	1,5	2,75	4,25	Aprovada – cadastro reserva
23	Jean Pierre Cordeiro	1,5	2,75	4,25	Aprovado – cadastro reserva
24	Etiene Travassos Barbosa	4,0	-	4,0	Desclassificado - item 6.7



Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
25	Priscilla Barbosa Durand	1,5	2,5	4,0	Aprovada – cadastro reserva
26	Renata de Andrade Alves	1,5	2,5	4,0	Aprovada – cadastro reserva
27	Brígida Lima Candeia Moura	1,5	2,25	3,75	Aprovada – cadastro reserva
28	Fernando Gentil Moreno	3,5	-	3,5	Desclassificado - item 6.7
29	Pedro Henrique Tolentino de Melo Nogueira	1,5	1,75	3,25	Aprovado – cadastro reserva
30	Ana Sibeles Carvalho Mendes	1,0	2,25	3,25	Aprovada – cadastro reserva
31	Emerson da Cunha de Sousa	3,0	-	3,0	Desclassificado - item 6.7
32	Alan Soares Bezerra	3,0	-	3,0	Desclassificado - item 6.7
33	Andrezza Miná Barbosa	1,0	1,25	2,25	Aprovada – cadastro reserva
34	Matheus Amorim Rodrigues de Aguiar	2,0	-	2,0	Desclassificado - item 6.7
35	Hévila Wanderley Fernandes	2,0	-	2,0	Desclassificada - item 6.7
36	Flávio Antonio Santos	1,5	-	1,5	Desclassificado - item 6.7
37	Alighieri Ferreira dos Reis	1,5	-	1,5	Desclassificado - item 6.7
38	Simone Rachel Guedes da Silva Santos	1,5	-	1,5	Desclassificada - item 6.7
39	Pablo Matias Bandeira	1,5	-	1,5	Desclassificado - item 6.7
40	Juliana de Lima Ferreira	1,5	-	1,5	Desclassificada - item 6.7
41	Jakson Braz de Oliveira	0,5	-	0,5	Desclassificado - item 6.7
42	Camila Vieira de Sousa Gurjão	0,5	-	0,5	Desclassificada - item 6.7

**PERFIL P05 – ASSISTENTE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO (1 vaga)**

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Geanne Lima Batista	3,0	4,0	7,0	Aprovada – vaga
2	Pedrita Barreto Tavares de Melo	2,5	4,0	6,5	Aprovada – cadastro reserva
3	Maryana Vieira Damasceno	3,5	2,75	6,25	Aprovada – cadastro reserva
4	Ana Macário dos Santos	3,0	3,0	6,0	Aprovada – cadastro reserva
5	Andreza Lúcio da Costa	3,5	2,5	6,0	Aprovada – cadastro reserva
6	Anny Catarina Nobre de Souza	3,5	2,25	5,75	Aprovada – cadastro reserva
7	Roberta Milena Moura Rodrigues	2,5	3,0	5,5	Aprovada – cadastro reserva
8	Gregório dos Santos Costa	2,5	2,75	5,25	Aprovado – cadastro reserva
9	Maricleide Moraes de Souza	3,0	2,0	5,0	Aprovada – cadastro reserva
10	Luis Fernando Assunção	2,5	2,5	5,0	Aprovado – cadastro reserva
11	Vinício Rolim Lira	2,0	3,0	5,0	Aprovado – cadastro reserva
12	Marcelino Gevilbergue Viana	2,5	2,25	4,75	Aprovado – cadastro reserva
13	Katiúcia de Sousa Beserra	2,0	2,5	4,5	Aprovada – cadastro reserva
14	Francisco de Assis Rodrigues de Lima	2,5	1,75	4,25	Aprovado – cadastro reserva
15	Maurício Garcia Cunha	2,0	2,25	4,25	Aprovado – cadastro reserva
16	Luana Karla Alves Silva	2,5	1,5	4,0	Aprovada – cadastro reserva
17	Arthur Albuquerque Pereira	2,5	1,25	3,75	Aprovado – cadastro reserva
18	Chrislayne Muniz de Almeida	2,0	1,75	3,75	Aprovada – cadastro reserva
19	Pedro Paulo da Silva Neri	1,5	1,75	3,25	Aprovado – cadastro reserva



Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
20	Evelyn Cristine Miná Barbosa	1,0	2,0	3,0	Aprovada – cadastro reserva
21	Andrezza Miná Barbosa	1,5	1,25	2,75	Aprovada – cadastro reserva
22	Emanuella dos Santos Silva	2,5	-	2,5	Desclassificada - item 6.7
23	Hévilla Wanderley Fernandes	2,5	-	2,5	Desclassificada - item 6.7
24	Charles de Sousa Trigueiro	1,5	-	1,5	Desclassificado - item 6.7
25	Matheus Oliveira de Miranda Henriques	0,0	1,5	1,5	Aprovado – cadastro reserva
26	Jackeline de Souza da Costa	0,5	-	0,5	Desclassificada - item 6.7

PERFIL P06 – ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (1 vaga)

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Carleuza Andrade da Silva	5,0	4,5	9,5	Aprovada – vaga
2	Cristiane Souza de Araújo	5,0	3,5	8,5	Aprovada – cadastro reserva
3	Valdir Pedrosa Silva	5,0	2,5	7,5	Aprovado – cadastro reserva
4	Maria das Dores de Souza Abreu	5,0	2,5	7,5	Aprovada – cadastro reserva
5	Alineide Lucena Costa Pereira	5,0	2,25	7,25	Aprovada – cadastro reserva
6	Jussara Severo da Silva	5,0	2,25	7,25	Aprovada – cadastro reserva
7	Rodrigo Moreira da Silva	5,0	2,0	7,0	Aprovado – cadastro reserva
8	Paulo Magno de França Gomes	3,0	4,0	7,0	Aprovado – cadastro reserva
9	Helena Maria Barbosa da Paz Chaves Coriolano	2,0	3,25	5,25	Aprovada – cadastro reserva
10	Gabriel Antônio Marcelino Xavier	3,0	2,0	5,0	Aprovado – cadastro reserva
11	Maria Isabela Batista Clemente	2,0	3,0	5,0	Aprovada – cadastro reserva



Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
12	Eliabe Afonso de Sousa	1,0	3,0	4,0	Aprovado – cadastro reserva
13	Sandra Regina Rodrigues dos Santos	1,0	2,25	3,25	Aprovada – cadastro reserva
14	Pedro Henrique Tolentino de Melo Nogueira	1,0	2,25	3,25	Aprovado – cadastro reserva
15	Francisco de Assis Rodrigues de Lima	0,5	1,75	2,25	Aprovado – cadastro reserva

PERFIL P07 – ASSISTENTE EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (1 vaga)

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Paulo Magno de França Gomes	5,0	4,0	9,0	Aprovado – vaga
2	Cristiane Souza de Araújo	5,0	3,25	8,25	Aprovada – cadastro reserva
3	Alineide Lucena Costa Pereira	5,0	2,25	7,25	Aprovada – cadastro reserva
4	Jussara Severo da Silva	5,0	2,25	7,25	Aprovada – cadastro reserva
5	Thayse Andrezza Oliveira Do Bu	4,0	3,0	7,0	Aprovada – cadastro reserva
6	Eliabe Afonso de Sousa	3,0	3,0	6,0	Aprovado – cadastro reserva
7	Evelyn Cristine Miná Barbosa	3,5	2,0	5,5	Aprovada – cadastro reserva
8	Charles de Sousa Trigueiro	5,0	-	5,0	Desclassificado - item 5.3
9	Claudia Regina Lourenço de Melo	3,5	1,0	4,5	Aprovada – cadastro reserva
10	Maria Zilda Batista de Sousa	4,0	-	4,0	Desclassificada - item 6.7
11	Gabriel Antônio Marcelino Xavier	4,0	-	4,0	Desclassificado - item 5.3
12	Maurício Garcia Cunha	0,0	2,25	2,25	Aprovado – cadastro reserva
13	Raniedja Fernandes de Oliveira	1,0	-	1,0	Desclassificada - item 6.7
14	César Victor Alves de Lima	0,5	-	0,5	Desclassificado - item 6.7



Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
15	Arthur Simão Tavares Diniz	0,0	-	0,0	Desclassificado - item 6.7

ÁREA 03 – AGROSSILVICULTURA E PRODUÇÃO RESILIENTE**PERFIL P08 – ESPECIALISTA EM AGROSSILVICULTURA E PRODUÇÃO RESILIENTE (1
vaga)**

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Robson Luis Silva de Medeiros	5,0	3,0	8,0	Aprovado – vaga
2	Jobson Paulo da Silva	4,0	2,5	6,5	Aprovado – cadastro reserva
3	Alysson Gomes de Lima	4,0	2,25	6,25	Aprovado – cadastro reserva
4	Frederico Fernandes Vieira	4,5	1,75	6,25	Aprovado – cadastro reserva
5	Ledígina Brito Silva	1,5	4,5	6,0	Aprovada – cadastro reserva
6	Jorge Guilherme Gomes de Medeiros	4,0	1,75	5,75	Aprovada – cadastro reserva
7	Bruno Costa de Oliveira	3,0	2,5	5,5	Aprovado – cadastro reserva
8	Brígida Lima Candeia Moura	1,5	3,75	5,25	Aprovada – cadastro reserva
9	Paulo Roberto Megna Francisco	3,0	1,5	4,5	Aprovado – cadastro reserva
10	Lindoberto Lucio da Silva Filho	1,75	2,75	4,5	Aprovado – cadastro reserva
11	Diogo Anderson Fonseca Santana	3,5	-	3,5	Desclassificado - item 6.7
12	Lenira Batista da Silva	3,0	-	3,0	Desclassificada - item 6.7
13	Uilma Laurentino da Silva	1,5	0,0	1,5	Aprovada – cadastro reserva

**PERFIL P09 – ASSISTENTE DE AGROSSILVICULTURA E PRODUÇÃO RESILIENTE (1 vaga)**

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Robson Luis Silva de Medeiros	5,0	3,0	8,0	Desclassificado - classificado em outro perfil
2	Tatiane Faustino da Silva	2,0	4,0	6,0	Aprovada – vaga
3	Vanderléia Galdino dos Santos	1,5	4,0	5,5	Aprovada – cadastro reserva
4	Gabriel Antônio Marcelino Xavier	3,0	2,0	5,0	Aprovado – cadastro reserva
5	Bruna Porto de Moura Serfim Veras	1,0	3,0	4,0	Aprovada – cadastro reserva
6	Jobson Paulo da Silva	1,0	2,5	3,5	Aprovado – cadastro reserva
7	Larissa Evelyn Pontes Farias	0,5	3,0	3,5	Aprovada – cadastro reserva
8	Helen Niedja Ferreira dos Santos	0,5	2,5	3,0	Aprovada – cadastro reserva
9	Marlene Pereira do Nascimento	0,5	2,25	2,75	Aprovada – cadastro reserva
10	Andygley Fernandes Mota	2,5	0,0	2,5	Aprovado – cadastro reserva
11	Arthur Albuquerque Pereira	0,0	1,25	1,25	Aprovado – cadastro reserva
12	Alison Michelson Tavares Leite	0,5	0,0	0,5	Aprovado – cadastro reserva

**P10 – ESPECIALISTA EM JUVENTUDE, GÊNERO E COMUNIDADES TRADICIONAIS
(1 vaga)**

Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
1	Marta Rodrigues dos Santos	4,0	4,5	8,5	Aprovada – vaga
2	Helena Maria Barbosa da Paz Chaves Coriolano	5,0	3,0	8,0	Aprovada – cadastro reserva
3	Larissa Evelyn Pontes Farias	4,0	3,5	7,5	Aprovada – cadastro reserva
4	Alessandra Keilla da Silva	4,5	2,75	7,25	Aprovada – cadastro reserva
5	Nalfra Maria de Queiroz Sátiro Batista	5,0	2,0	7,0	Aprovada – cadastro reserva



Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
6	Aline Martins da Silva	5,0	1,75	6,75	Desclassificada - classificada em outro perfil
7	Maria Luíza Pereira Leite	5,0	1,75	6,75	Aprovada – cadastro reserva
8	Maria Rozângela da Silva	5,0	1,25	6,25	Aprovada – cadastro reserva
9	Maíra Gabriela Oliveira Costa	4,0	2,25	6,25	Aprovada – cadastro reserva
10	Maricleide Moraes de Souza	3,5	2,5	6,0	Aprovada – cadastro reserva
11	Charles de Sousa Trigueiro	5,0	-	5,0	Desclassificado - item 6.7
12	Paulo Magno de França Gomes	5,0	-	5,0	Desclassificado - item 6.7
13	Ana Sibeles de Carvalho Mendes	2,5	2,25	4,75	Aprovada – cadastro reserva
14	Marlene Pereira do Nascimento	2,0	2,75	4,75	Aprovada – cadastro reserva
15	Jully Karla de Lima Neves	2,0	2,5	4,5	Aprovada – cadastro reserva
16	Emilly Monteiro Alves	1,5	3,0	4,5	Aprovada – cadastro reserva
17	Sandra Regina Rodrigues dos Santos	1,0	3,25	4,25	Aprovada – cadastro reserva
18	Thaísa Mota de Oliveira	4,0	-	4,0	Desclassificada - item 6.7
19	Laura Beatriz Pires da Silva	2,0	1,75	3,75	Aprovada – cadastro reserva
20	Flávio Antonio Santos	3,5	-	3,5	Desclassificado - item 6.7
21	Patrícia Pontes de Lima Moura	0,5	2,75	3,25	Aprovada – cadastro reserva
22	José Caetano de Lemos Neto	0,75	2,5	3,25	Aprovado – cadastro reserva
23	Gabriel Antônio Marcelino Xavier	2,5	-	2,5	Desclassificado - item 6.7
24	Dayane Nascimento Sobreira	2,0	-	2,0	Desclassificada - item 6.7
25	Maria Beatriz Franca Diniz	2,0	-	2,0	Desclassificada - item 6.7



Classif.	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final	Situação
26	Juciany Medeiros Araújo	1,0	-	1,0	Desclassificada - item 6.7
27	Adriana Carneiro de Souza	1,0	-	1,0	Desclassificada - item 6.7
28	Hioman Imperiano de Souza	0,0	-	0,0	Desclassificado - item 6.7

Disposições Finais

Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas para cada perfil comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados(as) a qualquer tempo durante a vigência do Edital, conforme a necessidade do Projeto e a disponibilidade de recursos financeiros, respeitada a ordem de classificação, nos termos do item 10.3.

Não cabe recurso contra o Resultado Final, por se tratar de etapa que já engloba o julgamento dos recursos interpostos contra os resultados preliminares das Etapas I e II, nos termos do item 8.4 do Edital.

O prazo de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Compromisso, prorrogável conforme a vigência do Projeto Sertão Vivo e o interesse da Administração, nos termos do item 1.6 do Edital.

Esta publicação é feita no site <https://funetec.org.br/>, para conhecimento dos(as) interessados(as) e demais efeitos legais.

João Pessoa (PB), 06 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Data: 06/10/2026 17:32:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão de Seleção – FUNETEC-PB

Projeto Sertão Vivo (PSVPB)